

Centro de Educação, Letras e Saúde
Programa de pós-graduação em Ensino
Área de concentração ciências, linguagens, tecnologias e cultura

Edital n.º 017/2019-PPGE_n

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO A PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO.

Considerando a Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 068/2013 – CEPE, de 23 de maio de 2013, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;

Considerando a Resolução n.º 134/2017 – CEPE, de 18 de maio de 2013, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;


Considerando a Resolução n.º 028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019 que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, com área de concentração em Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

TORNA PÚBLICO QUE:

Art. 1º. Ficam abertas, a partir da publicação deste Edital, em regime de fluxo contínuo, as inscrições para seleção de candidatos a Pós-Doutorado junto ao PPGEn, na categoria de Pós-doutorado voluntário, conforme Art. 3º da Res. n.º 028/2019-CEPE, publicado em 21 de março de 2019.

Art. 2º. Para inscrever-se o candidato deverá preencher o cadastro on-line por meio do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> e anexar arquivo único, em formato .PDF, contendo toda a documentação requerida.



Art. 3º. O arquivo único, a ser anexado ao formulário de cadastro on-line, deve ser composto pelos seguintes documentos:

I – cópias da carteira de identidade (RG) e CPF;

a) no caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.

II - cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado:

a) quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;

b) quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;

c) para a inscrição pode ser apresentado documento que comprove que o candidato está cursando doutorado, emitido pela instituição onde está realizando o curso, devendo constar a data prevista para a defesa da tese, que deve ser anterior ao início do estágio pós-doutoral, sendo que, necessariamente, até o início do estágio deve apresentar documento de conclusão do curso de doutorado.

III - Currículo lattes atualizado até o mês de efetivação da inscrição.

IV - Plano de atividades e cronograma, incluindo o projeto de pesquisa a ser desenvolvido no estágio de pós-doutorado;

Art.4º. O plano de atividades a ser desenvolvido como Estágio Pós-Doutoral deve estar relacionado à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Ensino, da Unioeste, e com uma das duas linhas de Pesquisa: “Ensino em Ciências e Matemática” ou “Ensino em Linguagens e Tecnologias”, e ter anuência da submissão de um possível orientador, que deverá ser professor vinculado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.



I - O Plano de Trabalho deve seguir as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linha de 1,5cm e com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas.

II – No Plano de Trabalho o candidato deverá apresentar e ter por referência os seguintes elementos:

- a) - Dados de Identificação (Instituição, Título, Nome do Autor, Linha de Pesquisa na qual se insere, nome do possível orientador);
- b) - Introdução (especificar tema e delimitação do tema);
- c) - Justificativa;
- d) - Problematização;
- e) - Objetivos;
- f) - Fundamentação Teórica;
- g) - Metodologia;
- h) - Cronograma de Atividades (com previsão para 12 (doze) meses), e
- i) - Referências.

Art.5º. Serão indeferidas as inscrições que não tenham encaminhado a totalidade dos documentos obrigatórios; especificados no Art. 3º.

Art.6º. A homologação das inscrições recebidas e convocação para entrevistas serão publicadas em edital específico.

Art.7º. A avaliação dos candidatos ficará a cargo de uma comissão composta por três docentes integrantes do Colegiado do PPGEn.

Parágrafo Único: A comissão de seleção deverá reunir-se bimestralmente para avaliação das inscrições, observando a demanda de candidatos inscritos.

Art.8º. Critérios de Seleção:

I - Primeira Etapa- Análise do Plano de Trabalho: Na avaliação a Comissão considerará a pertinência e a consistência da proposta apresentada pelo candidato em relação à Área de Concentração do PPGEn e a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, bem como da temática da pesquisa, das atividades e o respectivo cronograma a serem desenvolvidos junto ao PPGEn.

II - Segunda Etapa (classificatória) - Análise do Currículo Lattes-.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Art.9º. Edital de Classificação: O resultado do processo seletivo será publicado em Edital específico, após a reunião da Comissão de Seleção.

Publique-se. Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 04 de outubro de 2019.



Prof. Dr. Reginaldo A. Zara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino Nivel Mestrado



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

Indicadores de Produção Técnico-Científica para fins de avaliação de currículo

	QTDE	PESO	PONTOS
1) PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS CONCLUÍDOS OU EM ANDAMENTO			
a) Participação em Projeto de Iniciação Científica		05	
b) Participação em Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)		04	
c) Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)		05	
d) Participação em Projeto de Extensão		03	
e) Participação em Monitoria Acadêmica		03	
f) Participação em outros Projetos		02	
TOTAL ITEM 1			
2) PUBLICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS			
2.1 Publicação de resumo em Anais (Máximo 3 produtos)			
a) Evento Internacional		1,5	
b) Evento Nacional		01	
c) Evento Regional		0,5	
2.2 Publicação de resumo expandido em Anais (Máximo 5 produtos)			
a) Evento Internacional		3	
b) Evento Nacional		2	
c) Evento Regional		1	
2.3 Publicação de trabalho completo em Anais			
a) Evento Internacional		15	
b) Evento Nacional		10	
c) Evento Regional		05	
TOTAL ITEM 2			
3) PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS			
3.1 ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS RANQUEADOS NO QUALIS/CAPES			
a) Periódicos classificados como A1 ou A2		40	
b) Periódicos classificados como B1, B2, B3		30	
c) Periódicos classificados como B4 ou B5		10	



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

OBS: Havendo a pontuação do periódico em diferentes áreas do conhecimento, a pontuação respeitará a maior classificação do periódico entre sua área de formação e a área do Ensino.

TOTAL ITEM 3			
4) PUBLICAÇÃO DE LIVRO TECNICO, CIENTÍFICO OU DIDÁTICO ESPECIALIZADO NA ÁREA, COM ISBN E CORPO EDITORIAL			
a) Autor		30	
b) Capítulo		15	
TOTAL ITEM 4			
5) TRABALHO TECNICO			
a) Edição ou organização de periódico		10	
b) Tradução de livro		10	
c) Tradução de artigo ou capítulo de livro		04	
d) Revisão de livro, Periódico ou Anais		02	
e) Pareceres técnicos em artigos para periódicos		01	
TOTAL ITEM 5			
6) EXPERIÊNCIA DOCENTE			
a) Experiência na Educação Básica ou superior (Máximo 10 anos)		05	
b) Participação como membro em banca de Trabalho de Conclusão de Curso			
i) Banca de Mestrado		02	
ii) Banca de Doutorado		05	
c) Orientações -(Pontuação por orientação concluída)			
i) Trabalho de Conclusão de Curso		1	
ii) Iniciação Científica		1	
iii) Dissertação de Mestrado		2	
iv) Tese de doutorado		4	



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

TOTAL ITEM 6			
7) Produto Patenteado ou registro de software		20	
TOTAL ITEM 6			
8) Prêmios e Títulos		10	
TOTAL ITEM 8			
TOTAL GERAL			